

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019, para a realização da **DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. Para fins de atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. O representante da União convidou o Sr. GUILHERME ESTRADA RODRIGUES, Diretor Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório já citado: **I - Eleição de membro do Conselho de Administração; e II – Eleição de membros do Conselho Fiscal**. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, e **deliberou por: Item 1. Eleger: Senhor DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº XXXXXXXXX SESP/SP, CPF nº 052.XXX.XXX-77, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro do Conselho de Administração; **Item 2. Eleger: a) o Senhor ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Servidor Público, RG nº XXXXXXXXX IFP/RJ, CPF nº 012.XXX.XXX-32, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional; **e b) o Senhor GIACOMO ROMEIS HENSEL TRENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº XXXXXXXXX SSP/RS, CPF nº 015.XXX.XXX-01, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho Fiscal,

representante do Ministério da Economia. O Conselho de Administração da companhia possui prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se na data da posse do conselheiro eleito nesta Assembleia Extraordinária, e passa a ter a seguinte composição: a) DIOGO MAC CORD DE FARIA, indicado pelo Ministério da Economia; b) o Diretor Presidente da ABGF, conforme disposto no artigo 39 do Estatuto Social da ABGF; c) PEDRO MACIEL CAPELUPPI, indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia; d) FABIANA VIEIRA LIMA, indicada pelo Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia; e) IGOR NOGUEIRA CALVET, indicado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, atual Ministério da Economia; f) SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, indicado pelo Ministério das Relações Exteriores; os quatro últimos, com prazo de gestão prorrogados na 6ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2019, os quais se estenderão até a investidura de novos administradores, consoante dispõe o art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976. O Conselho Fiscal da companhia, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, passa a ter a seguinte composição: ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, representante do Tesouro Nacional, com prazo de gestão iniciado em 23 de julho de 2019; e ERNESTO LOZARDO, representante do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, com prazo de gestão iniciado em 24 de abril de 2019; e GIACOMO ROMEIS HENSEL TRENTO, representante do Ministério da Economia, com prazo de gestão iniciado em 23 de julho de 2019, para exercerem a função de membros titulares do Conselho Fiscal; e ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO e ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI, representantes do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, com prazo de gestão iniciado em 24 de abril de 2019, para a função de membros suplentes do Conselho Fiscal. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10:30 horas. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF e por mim.

**HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO**  
Representante Legal da UNIÃO

**GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**  
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

**PAULO DE TARSO RODRIGUES**  
Secretário